Em, 08 de dezembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA FASE EXTERNA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 47/2023 Processo nº 23222.001733/2023-57 AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

No uso das atribuições legais a mim conferidas e tendo em vista:

- a) a subdelegação de competência prevista na Portaria de nº 19/2014, bem como, nos artigos. 69 e 70 do Regimento Geral, do IF Sudeste MG;
 - b) a ciência do PARECER n. o1806/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU;
 - c) a constatação de que foram vencidas todas as etapas internas;

Ab initio, APROVO, as alterações do Termo de Referência que constam nos autos do processo (SIPAC documento 37), do processo licitatório, conforme determina o inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 10.024/2019, de acordo com as recomendações solicitadas no PARECER n. o1806/2023/NLC/ETRLIC/PGF.

AUTORIZO a abertura do processo licitatório, nos termos do artigo 8° , V, do Decreto n° 10.024/2019.

Por derradeiro, <u>AUTORIZO</u> a <u>DEFLAGRAÇÃO</u> da <u>FASE EXTERNA</u> do processo licitatório, em epígrafe, conforme art. 8º, III e 30, V, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Av. Doutor José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Rio Pomba/MG – CEP: 36.180-000 – Fone/Fax: (32) 3571-5719/5720 – licitacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br

Rio Pomba, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ MANOEL MARTINS Diretor-Geral Ordenador de Despesas